



KEPLER WEBER S/A

GRUPO KEPLER WEBER

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 91.983.056/0001-69 / NIRE nº 3530045422-7

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026**

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de março de 2026, às 10h30min (BRT), realizada de forma híbrida (presencial e virtual), na sede social da Kepler Weber S/A ("Companhia"), localizada na Rua do Rocio, nº 84, 3º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-000 e através da Plataforma ALFM Easy Voting ("Plataforma"), nos termos do art. 124, §2º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

II. CONVOCAÇÕES: Edital de primeira convocação foi publicado no Jornal Valor Econômico, edições dos dias 26/02/2026 (pág. C11), 12/03/2026 (pág. B5) e 24/03/2026 (pág. B10) e no Sistema Empresas.NET, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), no dia 26/02/2026, conforme disposto no art. 124, *caput* e §1º, II, e no art. 289, I, da Lei das Sociedades por Ações.

III. DIVULGAÇÕES: Os documentos necessários ao exame das matérias constantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração, nos termos da regulamentação aplicável, foram postos à disposição dos senhores acionistas, com um mês de antecedência, na sede social da Companhia e também: (a) no site da Companhia (ri.kepler.com.br); (b) no site da CVM (www.gov.br/cvm); e (c) no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), nos termos do art. 124, §6º, da Lei das Sociedades por Ações, e do art. 7º, parágrafo único, da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81").

IV. PUBLICAÇÕES: O relatório anual da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, foram publicados no jornal Valor Econômico na edição do dia 26 de fevereiro de 2026 (págs. B11 a B17), e colocados à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no site da CVM (www.gov.br/cvm) e na página de relações com investidores da Companhia (ri.kepler.com.br) no dia 25 de fevereiro de 2026, bem como estão acessíveis no site da B3 (www.b3.com.br).

V. PRESENCAS: Presentes acionistas representando aproximadamente 28,96% do capital votante da Companhia em sede de Assembleia Geral Ordinária e 33,27% do capital votante da Companhia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, conforme: (i) lista de presença de acionistas presentes na sede da Companhia; (ii) aqueles que acessaram a Plataforma; e (iii) através dos boletins de votos a distância, nos termos do art. 47, da Resolução CVM 81, perfazendo, assim, o quórum legal para instalação da Assembleia Geral Ordinária para deliberação de todos os seus itens previstos na ordem do dia, nos termos dos arts. 125 e 135 da Lei das Sociedades por Ações. Considerando a presença de acionistas que representam menos de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, a Assembleia Geral Extraordinária não se instalará em primeira convocação quanto aos itens que exigem quórum qualificado, os quais serão deliberados em segunda convocação, a ser oportunamente convocada pela Companhia. Presentes, também: (i) Sr. Bernardo Osborn Gomes Nogueira, Diretor Presidente, Sr. Renato Arroyo, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, representantes da administração da Companhia e Felipe Oro de Lirio, Coordenador Jurídico Societário, Governança e Riscos da Companhia. (ii) Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia; (iii) Sr. Arthur Arruda, sócio, representante da Ernst Young Auditores Independentes S/S Ltda., auditor independente da Companhia; (iv) Sr. Antonio Edson Maciel dos Santos, Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia.

VI. MESA: Abrindo os trabalhos, o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Bernardo Osborn Gomes Nogueira, agradeceu as presenças e encaminhou a eleição da Mesa, sendo eleitos, para Presidente, Bernardo Osborn Gomes Nogueira, e para Secretário, Sr. Anderson Carlos Koch.

VII. ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos Administradores e apreciar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores

Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025; **2)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025; **3)** Promover a eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, bem como fixar sua remuneração; **4)** Deliberar sobre o limite global da remuneração da Administração para o período compreendido entre abril de 2026 e março de 2027; **Assembleia Geral Extraordinária:** **1)** Deliberar sobre a recomposição do Conselho de Administração da Companhia, com a eleição de 01 (um) conselheiro, diante da renúncia divulgada através do Comunicado ao Mercado publicado em 10 de dezembro de 2025; **2)** Deliberar sobre o aumento do capital social da companhia em R\$ 56.535.533,05 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos), elevando-o de R\$ 344.694.181,68 (trezentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 401.229.714,73 (quatrocentos e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quatorze reais e setenta e três centavos), mediante capitalização de reservas, sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."); **3)** Deliberar sobre a alteração do Artigo 5º e *Caput* do Artigo 11º do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração; e **4)** Em caso de aprovação dos itens 02 e 03 acima, deliberar sobre a consequente consolidação do Estatuto Social.

VIII. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: (1)

Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas, bem como a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante à Resolução CVM 81; e **(2)** Aprovada, também, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.

IX. DELIBERAÇÕES:

Assembleia Geral Ordinária:

(1) APROVADA, por maioria dos que exerceram o direito de voto, sem ressalvas, as contas dos administradores, e as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. Foram computados **50.125.361** votos favoráveis, **9.282** votos contrários e **77.195** abstenções (incluindo as abstenções dos legalmente impedidos).

(2) APROVADA, por maioria dos que exerceram o direito de voto, sem ressalvas, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 156.270.485,04 (cento e cinquenta e seis milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), que, após a destinação para reserva legal (conforme item (i) abaixo) e os ajustes indicados na proposta da administração, chegou-se ao lucro líquido ajustado de R\$ 153.254.268,29 (cento e cinquenta e três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos) servindo este, como base para o cálculo dos valores de dividendo obrigatório e de destinação para a reserva estatutária, da seguinte forma:

(i) R\$ 7.813.524,25 (sete milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) são destinados para a reserva legal, que corresponde a 5% do lucro líquido do exercício, conforme previsto no art. 26, alínea "a", do Estatuto Social da Companhia e no artigo 193, §1º, da Lei das Sociedades por Ações;

(ii) O montante total de R\$ 49.644.928,48 (quarenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) foi destinado à distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, dos quais R\$ 38.313.567,07 (trinta e oito milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos) correspondem ao dividendo mínimo obrigatório, conforme art. 26, alínea "b", do Estatuto Social da Companhia, e R\$ 11.331.361,41 (onze milhões, trezentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) referem-se à distribuição adicional de resultados. Do total distribuído: (a) R\$ 6.244.929,89 (seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), correspondente a R\$ 0,03602875 por ação ordinária, foram declarados em 07 de agosto de 2025, a título de juros sobre capital próprio, pelo seu valor líquido de IRRF de R\$ 5.542.609,99, com ações negociadas "ex-remuneração por JCP" em 12 de agosto de 2025 e pagamento realizado em 08 de setembro de 2025; (b) R\$ 24.999.999,39 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), correspondente a R\$ 0,14423200 por ação ordinária, foram declarados em 19 de novembro de 2025,

a título de dividendos intercalares, com ações negociadas "ex-dividendos" em 25 de novembro de 2025 e pagamento realizado em 17 de dezembro de 2025; e (c) R\$ 18.399.999,20 (dezoito milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), correspondente a R\$ 0,10615475 por ação ordinária, foram declarados em 10 de dezembro de 2025, a título de dividendos intercalares, com ações negociadas "ex-dividendos" em 16 de dezembro de 2025 e pagamento realizado em 26 de dezembro de 2025;

(iii) R\$ 100.621.126,96 (cem milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos) são destinados para a reserva de lucros denominada "Reserva para Investimento e Capital de Giro", conforme previsto no art. 26, alínea "c", do Estatuto Social da Companhia;

(iv) R\$ 2.988.212,85 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), são destinados para reserva de lucros, denominada de "Transações com sócios – Procer".

Foram computados **50.133.164** votos favoráveis, **12.653** votos contrários e **66.021** abstenções.

(3) FORAM ELEITOS para compor o Conselho Fiscal, por maioria dos que exerceram o direito de voto, sem ressalvas, conforme mapa de votação arquivado na Companhia, os seguintes membros, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária:

Titular: **REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, Economista, portador do CPF nº 003.662.408-03 e da Carteira de Identidade RG nº 8.781.281, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leonardo Mota, 66, Apto 122, CEP 05586-090; e sua respectiva Suplente: **MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ**, brasileira, divorciada, Conselheira, portadora do CPF nº 136.012.018-10 e da Carteira de Identidade RG nº 19.114.234-7, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliada na cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo, na Rua Laurindo Felix, 47, CEP 07625-030.

Foram computados **50.078.354** votos favoráveis, **21.200** votos contrários e **112.284** abstenções.

Titular: **TÚLIA BRUGALI**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do CPF nº 619.759.580-04, da Carteira de Identidade RG nº 4009132319, emitida pela SSP/RS, residente domiciliada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Abraão Melnick 11/1401, Bairro Rio Branco, CEP 90820-092 e sua respectiva Suplente: **ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do CPF nº 593.832.670-20, da Carteira de Identidade RG nº 8035218984, emitida pela SSP/RS, e da CNH nº 008.010.797-84, emitida pelo Detran/RS, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Atílio Bilibio, nº 120, casa 118, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91530-008.

Foram computados **50.085.212** votos favoráveis, **13.543** votos contrários e **113.083** abstenções.

Titular: **FRANCISCO EDUARDO DE QUEIROZ FERREIRA**, brasileiro, casado, graduado em administração de empresas, portador do CPF nº 062.968.058-29 e da Carteira de Identidade nº 8.330.731-X, expedida pela SSP/SP, residente domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amália de Noronha, nº 525, Apto 15, bairro Pinheiros - CEP 05410-010; e seu respectivo Suplente: **EMÍLIO OTRANTO NETO**, brasileiro, casado, graduado em Ciências Econômicas, portador do CPF nº 393.251.488-20 e da Carteira de Identidade RG nº 5.117.454-6, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João de Castro Sarmiento, nº 20, Jardim Olympia – Butantã, CEP: 05542-140.

Foram computados **50.079.709** votos favoráveis, **18.616** votos contrários e **113.513** abstenções.

Os membros eleitos do Conselho Fiscal, tanto os titulares como os suplentes, tomarão posse no prazo e na forma da lei, após a assinatura dos respectivos termos de posse, incluindo a sujeição desses à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, os quais serão lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia. Os conselheiros ora eleitos declararam não estar impedidos, nos termos do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, para o exercício de suas funções, e cumprir com os requisitos constantes do art. 162 da Lei das Sociedades por Ações.

Aprovada, maioria dos que exerceram o direito de voto, sem ressalvas, conforme mapa de votação arquivado na Companhia, a fixação de remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal equivalente a, no mínimo 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída a cada diretor estatutário da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos resultados, nos termos do art. 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

Foram computados **50.097.925** votos favoráveis, **25.315** votos contrários e **88.598** abstenções.

(4) APROVADA, maioria dos que exerceram o direito de voto, sem ressalvas, a fixação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R\$ 16.369.689,05 (dezesesseis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), nos termos da proposta da administração, para o período compreendido entre abril de 2026 e março de 2027. Foram computados **50.108.545** votos favoráveis, **17.953** votos contrários e **85.340** abstenções.

Assembleia Geral Extraordinária:

(1) FOI ELEITO, por maioria dos que exerceram o direito de voto, sem ressalvas, conforme mapa de votação arquivado na Companhia, o seguinte membro para recompor o Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026:

FRANCISCO MATTURRO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/ME nº 306.820.028-87 e da Cédula de Identidade RG Nº 4143275-7, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Matão, Estado de São Paulo, na Avenida Siqueira Campos nº 1090, CEP: 15.990-150.

Foram computados **57.573.670** votos favoráveis, **9.014** votos contrários e **92.304** abstenções.

Dessa forma, o Conselho de Administração ficará composto pelos seguintes membros efetivos: (i) Arthur Heller Britto, (ii) Daniel Alves Ferreira, (iii) Luiz Tarquínio Sardinha Ferro, (iv) Ricardo Doria Durazzo, (v) Maria Gustavo Brochado Heller Britto, (vi) Francisco Matturro, (vii) Werner Ferreira Dos Santos, (viii) Ruy Flaks Schneider, e (ix) Doris Beatriz França Wilhelm.

O Conselheiro eleito declara não estar impedido, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, para o exercício de suas funções. A declaração de desimpedimento do conselheiro eleito fica arquivada na sede da Companhia.

O Conselheiro se caracteriza como Conselheiro Independente, nos termos da definição de "Conselheiro Independente" constante do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado"). A posse de cada um dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada à assinatura e apresentação do respectivo termo de posse, e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 80 e no Regulamento do Novo Mercado.

X. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: As declarações de voto recebidas serão autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que após lida, conferida e achada conforme, foi assinada pela Mesa e acionistas presentes, identificados também os acionistas que exerceram os votos à distância, encerrando-se os trabalhos.

A presente é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de março de 2026.

Mesa:

Bernardo Osborn Gomes Nogueira
Presidente

Anderson Carlos Koch
Secretário

Acionistas presentes:

FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTANA, MAURO ARTHUR MORGENSTERN, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED., DEISE DUPRAT VILELA HELLER., FERNANDO FRANCISCO BROCHADO HELLER., IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA., IT NOW IDIV RENDA DIVIDENDOS FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA., IT NOW IGCT FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL – RESPONSABILIDADE LIMITADA., IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA ., ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO SUSTENTÁVEL RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA., KIELCE GESTÃO DE ATIVOS LTDA.-ME.

Os seguintes acionistas exerceram seu direito de voto por meio de boletins de voto a distância e, nos termos do art. 47, II, da Resolução CVM 81, são considerados presentes nesta Assembleia Geral e assinantes da presente ata:

ALASKA PERMANENT FUND CORPORATION., ALCIDEZIO BARBOSA DE MOURA., ALL COUNTRY EX US EQUITY MARKET SUBTRUST OF DFA GR., AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY ETF., AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY FUND., AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EX-CHINA EQUITY ETF., AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY ETF., AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKETS VALUE ETF., ANDREA CUSMA BLOOT., BRUNO GILIARDES DE SOUZA., CARLOS ANTONIO VIEIRA., DAVID QUEIROZ PULIDO., DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM., EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU., EMERGING MARKETS EX CHINA CORE EQUITY PORTFOLIO OF., FABIO GONDIM CAVALCANTI LIMA., FABIO RIBEIRO PIZZO., FERNANDO BARATELLI JUNIOR., FRANCISCO TEIXEIRA COELHO., ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF., ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED)., ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY., JOSE WILMAR KRAUTLER., LAFAYETTE NUNES DE SOUSA., LUCIO ANDRE ZORTEA., LUIZ UBIRAJARA NUNES COSTA., MARCELO LUIZ GIRARDELLO., PAULO POMPEU MARQUES., PERLI GENUINO DA SILVA., PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO., ROSANGELA DE AZEVEDO TITO., SHEYLA MATOS STAVALE., SPDR PORTFOLIO EMERGING MARKETS ETF., SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF., STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS., VANECK BRAZIL SMALL- CAP ETF., VITOR LOPES FERREIRA., ADEMIR AFONSO CAPRIOLI., ADMIR TADEU ROSSINI., ADRIANO GOMES DOS SANTOS., ADRIANO MONTANHER., AIRTON VANDERLEI VON AH., ALAUDIO FERRAZ DO AMARAL NETO., ALBERT DAVID NOGUEIRA DE OLIVEIRA., ALBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR., ALEX SANDRO RODRIGUES LIMA., ALEXANDRE AUGUSTO VIOLA., ALEXANDRE CLEYTON RODRIGUES., ALEXANDRE DA SILVEIRA FONTES., ALEXANDRE SATOSHI SAITO., ALFREDO LUIZ LORENCI., ALLAN KARDEC OLIVEIRA DE LIMA., ALTAIR JOSE WEBER., ANDERSON BECKER., ANDERSON DE OLIVEIRA COSTA., ANDERSON FRANCISCO DA SILVA., ANDRE ANTUNES PEREIRA SIQUEIRA., ANDRE FERREIRA DE SOUZA., ANDRE LUIZ FAVARETO., ANDREI GRESELE., ANTONELIO PEDREIRA DE SOUZA., ANTONIO DA SILVA FERRO., ANTONIO INACIO DA ROCHA., ANTONIO LAUDECI MANTOVANI., ANTONIO LAURENTINO SOUTO NETO., ANTONIO PAULO LIMA DE CARVALHO., ARISTEU FOGACA DOS SANTOS., ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED., ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND., ARTHUR FALEIRO AFRANIO PEIXOTO., ASSIS ROGERIO GOMES DA SILVA PAULO., ATAIDE MOMBERG DOMINGUES JUNIOR., AULUS GELIUS VALADARES DE ALMEIDA., AUREO OSVALDO JOSE ZACARIAS JUNIOR., BRUNA DE ALMEIDA FARIAS., BRUNO DEMORE., BRUNO DUARTE GOMES., BRUNO VOUGUINHA DOS SANTOS., CAINNA DO ESPIRITO SANTO DUARTE., CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA., CARLOS ALBERTO CELLA., CARLOS ALBERTO FELCA SOARES., CARLOS EDUARDO GOMES LABUTO., CARLOS EDUARDO SANTOS DE SOUZA., CARLOS HENRIQUE RUFINO DOS SANTOS., CARLOS JOSE BIONDO., CAROLINA WINIARSKI PRADOS.,

CASSIA HIROMI ONO., CASSYUS PEREIRA LOBO., CELIA MARIA FERRAZ CARVALHO MOTTA., CELSO KATSUMI KONDO., CLAUCIO LATALIZA VASCONCELOS., CLAUDIA CRISTINA NUCINI FLEKNER MINHOLI., CLAUDIO JOSE DE CAMPOS., CLAUDIO LUIS DE AZEVEDO., CLEBER FABIO DA SILVA., CLEBER LINCOLN ANDRADE COSTA., CLEBERSON DUARTE DE SOUZA., CREGINALDO TADEU CLEMENTINO GOMES., CRISTIAN EDUARDO WEBER., CRISTINA RODRIGUEZ FLORES., DANIEL LUIS ZANCHET., DANIEL WACHO LOBAO., DANILO CARVALHO DE OLIVEIRA., DAVID BONANNO LEANDRO., DENILSON QUINTINO DA SILVA., DEUCIMAR SOUZA SAMPAIO., DIEGO FELIPE LOBO TELES., DIEGO FORNARI., DIOGO EUGENIO GOMES ESCOBAR., DIOMAR OLIVEIRA SOARES., DJONATA ILDO MAKUS., DUART MOREIRA DUART., EDINEY JANDRE., EDNILSON DE OLIVEIRA., EDSON ROBERTO PAROLIN., EDUARDO GONCALVES DA CRUZ., EDUARDO CERQUEIRA BARROSO DE CARVALHO., EDUARDO DE LORENZO NOGUEIRA., ELAINE RODRIGUEZ DE SOUZA., ELCIO ANTONIO WORELL., ELIAS REINALDO GOMES., ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS., ELISIO REIS DA SILVA., EMERGING MARKETS MID-SMALL CAP ACTIVE EQUITY FUND., ERICO GIUVAINI STEIN MACHADO., EUPOLEMO HOLANDA DE CASTRO., EVERSON TEIXEIRA PAES., FELIPE RODRIGUES GOMES., FERNANDO ARARIPE DE MACEDO., FERNANDO DE AZEVEDO MONTEIRO., FERNANDO MORETTO PACCOLA., FERNANDO SIMONI BACILIERI., FLAVIO TEPEDINO AGUIAR OLIVEIRA., FRANCIELE SANTOS ROCHA., FRANCISCO MARCIO MARQUES DA SILVA., FRANCISCO MARCIO SOARES., FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO., FRANCOISE PEREIRA DE OLIVEIRA., GABRIEL CANDEIRA SILVA., GABRIEL MARTINS SALVATH., GERALDO SANTORO GOMES., GILMAR DE OLIVEIRA JUNIOR., GIOVANI LUIZ LACERDA., GLAUBER ALVES DE BRITO., GLAUCIO DA COSTA COELHO., GUMERCINO PEREIRA DE SOUZA., GUSTAVO ANTONIO MONTEIRO DE VASCONCELLOS., GUSTAVO CHAVES FERREIRA., GUSTAVO DE OLIVEIRA ROMUALDO DA SILVA., GUSTAVO TRENTA DO NASCIMENTO., HALLAMO KARIO MACHADO DE AZEVEDO., HELIO MANOEL VIEIRA., HENRI IVANOV BOUDINOV